

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 08/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023

APROVADO: 24/05/2023

RELATÓRIO

André Silva Cardoso

~~PRESIDENTE~~ Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei Nº 003/2023 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências", tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.



Boaz Bezerra Rocha
Vereador - PTB
(Relator)

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão

Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 29/05/2023

Horário: 08:35

Michelle Nunes

CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Contábil N° 002/2023, emitido pelo contador desta Casa Legislativa, tenho que a propositura apta quanto à parte contábil, assim opino em conformidade com o parecer contábil apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, pela aprovação do Projeto de Lei n° 003/2023 de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o parecer jurídico e contábil emitido pela procuradoria jurídica da casa e pelo parecer contábil exarado pela contabilidade.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2023.



Boáz Bezerra Rocha
Vereador - PTB
Relator

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Poder Executivo que "**Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências**", em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Boaz Bezerra Rocha, opina por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

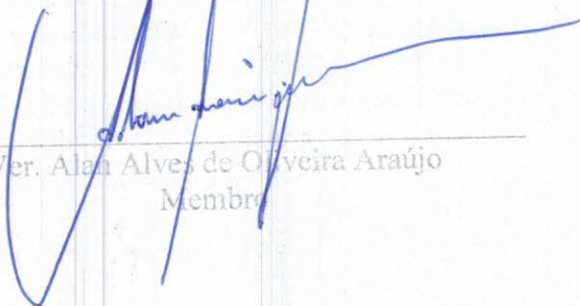
Sala das Comissões, 15 de Maio de 2023.



Ver. Charles Costa Lima
Presidente



Ver. Boaz Bezerra Rocha
Relator



Ver. Alan Alves de Oliveira Araújo
Membro